DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.927/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura municipal, senhora IARA LUCIA GASCHLEZ BINI, portadora do RG. nº 17.363.133 e CPF. nº 029.352.688-57, lotada no cargo de Agente Controlador de Vetores, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 18/03/19 a 17/03/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 27 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.928/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura municipal, senhora ANA PAULA BARBOSA FERREIRA, portadora do RG. nº 26.760.028-8 e CPF. nº 316.112.058-24, lotada no cargo de Monitor, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 09/03/19 a 08/03/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 30 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.929/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, á servidora desta prefeitura municipal, senhora SUZANA LAZARA MENDES DOS SANTOS, portadora do RG. nº 33.855.912-7 e CPF. nº 346.598.658-00, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 03/02/19 a 02/02/20, gozados a partir de 23 de março de 2020.

Gabriel Monteiro, em 30 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.930/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor JOSÉ BINI FILHO, portador do RG. nº 15.575.202 e CPF. nº 957.708.798-15, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 07/12/18 a 06/12/19, a partir desta data.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Gabriel Monteiro, em 31 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA 7.931/20.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, para constituírem o departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Gabriel Monteiro, os seguintes servidores:

1 – ÉDNA DIAS RIBEIRO, Supervisora da VISA, RG. nº 42.019.887-8-SSP/SP, CPF. nº 327.786.038-83, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

2 – LARISSA NAVACCHIO, Engenheira Civil, RG. nº 45.454.945-3-SSP/SP, CPF. nº 448.403.808-05, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Piacatu/SP.

3 – AFONSO LUIZ BIGATÃO CARRILHO, Atendente Sanitário, RG. nº 14.155.591-SSP/SP, CPF. nº 047.067.898-42, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

4 – JOCEMARA APARECIDA GONÇALVES LOPES, Cirurgiã Dentista, RG. nº 8.738.157-SSP/SP, CPF. nº 088.668658-00, brasileira, amasiada, residente e domiciliado na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

5- ALESSANDRA FREITAS DOS SANTOS MILANI, Enfermeira, portadora do RG. nº 34.461.883-3 e CPF. nº 349.981.278-96, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

II- RETROAGIR, seus efeitos a partir de 04 de março de 2020.

Gabriel Monteiro, em 31 de março de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo